

# MUDANÇA DE ROUPA

INFORMAM-SE TODOS OS RESIDENTES QUE A SUBSTITUIÇÃO DA ROUPA DE CAMA E ATOALHADOS FORNECIDOS PELA RESIDÊNCIA DE ESTUDANTES PROF. RAMÔA RIBEIRO É **OBRIGATÓRIA**, SENDO EFETUADA SEMANALMENTE **A PARTIR DAS 10H00 DE 4ª FEIRA**.

## **PROCEDIMENTO DE RECOLHA E ENTREGA:**

- CADA RESIDENTE DEVE DEIXAR AS REFERIDAS PEÇAS DE ROUPA SUJA NO INTERIOR DO SEU QUARTO, JUNTO À PORTA DE ENTRADA, DEVIDAMENTE AMONTOADAS (*NÃO ACONDICIONADAS, POR EXEMPLO DENTRO DE UMA FRONHA*);
- AS FUNCIONÁRIAS DE LIMPEZA DA RRR, DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS, ENTRAM EM CADA QUARTO DEIXANDO A TROCA DE ROUPA, EM SUBSTITUIÇÃO DA QUE SERÁ RECOLHIDA PARA A LAVANDARIA.

**Obs:** QUANDO CADA RESIDENTE ENTRA NO QUARTO QUE LHE FOI ATRIBUÍDO ENCONTRA ROUPA DE CAMA, TOALHAS, ALMOFADA, E TAMBÉM UM ÉDREDON E UM COBERTOR. DURANTE A SUA ESTADIA NA RESIDÊNCIA, A LIMPEZA DOS QUARTOS É DA EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DOS RESIDENTES. NA SEQUÊNCIA DA REFERIDA DESLOCAÇÃO SEMANAL A CADA QUARTO, DEVEM MANTÊ-LOS DEVIDAMENTE LIMPOS E ARRUMADOS (PODEM TER UMA PENALIZAÇÃO).

**Nota:** A RESIDÊNCIA DISPONIBILIZA EM CADA PISO MÁQUINAS DE LAVAR E SECAR ROUPA QUE OS RESIDENTES PODEM UTILIZAR, MEDIANTE O PAGAMENTO COM MOEDAS NOS MEALHEIROS ELETRÓNICOS PRÓPRIOS PARA O SEU FUNCIONAMENTO (1,50€ CADA UTILIZAÇÃO - NÃO INCLUI DETERGENTE). EXISTEM TAMBÉM DISPONÍVEIS PARA OS RESIDENTES FERROS / TÁBUAS DE ENGOMAR ROUPA E ASPIRADORES.

IST, 2019/2020

COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE ALOJAMENTOS

---